



PORTARIA Nº 82/2022-L De 12/07/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE no uso de suas atribuições e nos termos do inciso III do artigo 28 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XVII do artigo 23 do Regimento Interno e parágrafo único do artigo 17 da Lei nº 5.271 de 28/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica aberto na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.30.30.01.031.0003.6002.3.1.90.13.....R\$ 10.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Obrigações Patronais – Manutenção das Atividades do Legislativo.

02.30.30.01.031.0003.6002.3.1.90.16..... R\$ 30.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Manutenção das Atividades do Legislativo.

02.30.30.01.031.0003.6002.3.1.91.13.....R\$ 40.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Obrigações Patronais – Intra OFSS – Manutenção das Atividades do Legislativo.

02.30.30.01.031.0003.6002.3.3.90.39.....R\$ 30.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Manutenção das Atividades do Legislativo.

Total:.....R\$ 110.000,00



PORTARIA Nº 82-L, DE 12/07/2022..... 2

Art. 2º Para ocorrer à despesa de que trata o artigo 1º, constituem recursos a **anulação parcial** das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque:

02.30.30.01.031.0003.6002.3.3.90.36.....R\$ 30.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física – Manutenção das Atividades do Legislativo.

02.30.30.01.031.0003.6002.3.3.90.37.....R\$ 20.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Outros Serviços de Terceiros – Locação Mão de Obra – Manutenção das Atividades do Legislativo.

02.30.30.01.031.0003.6002.4.4.90.52.....R\$ 60.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Equipamentos e Material Permanente – Pessoa Jurídica – Manutenção das Atividades do Legislativo.

Total:.....R\$ 110.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 12 de junho de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
1º Vice-Presidente

CLOVIS ANTONIO OCUMA
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada

Madeli de Fátima Figueira
Gerente Financeira

PROTOCOLO Nº CETS 12/07/2022 - 14:29 9222/2022



Câmara Municipal de São Roque

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São Roque Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A98296W6300Z9RU0>, ou vá até o site <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A982-96W6-300Z-9RU0